

D E C R E T O Nº 14.278, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 72.938,23 (setenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Excesso de Arrecadação: Fonte: 16000000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – R\$ 72.938,23** (setenta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos), na forma seguinte:

PORTARIA GM/MS Nº 7.568, DE 14 DE JULHO DE 2025

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 27 2701 10 301 0129 1810 339030 160000000	1.7.1.3.50.1.1.60000.22	72.938,23
TOTAL		72.938,23

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

16000000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2025.

511

158

DECRETO Nº 14.278, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde